



ATA nº 569

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

01 - Projeto de lei 029/2023 – que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias previstas na Lei nº 4.186/2022. Em tempo Sessão Extraordinária”. Não havendo mais nada encerro esta ata que será assinada por mim e demais membros desta Comissão. Chapada-RS, 10 de abril de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch
RELATORA

Alcino Rui Kohlrausch
PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth
REVISOR